

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DE DISCIPLINA ISOLADA - 2024/2

O Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira – Cap-UERJ, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) faz saber aos interessados que, **no período de 17 a 21 de junho de 2024**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos, **na condição de aluno especial**, para disciplina eletiva do Programa de Pós-Graduação de Ensino em Educação Básica, Curso de Mestrado Profissional, Área de Concentração Cotidiano e Currículo na Educação Básica.

1 – VAGAS E CLIENTELA:

1.1 As vagas oferecidas são destinadas a portadores de diploma de: 1 - Pedagogia, 2- Licenciaturas, ou 3 - outras áreas de formação com atuação comprovada no âmbito escolar.

1.2 Entende-se por aluno especial aquele inscrito em disciplina isolada, conforme art. 32 da Deliberação 29/2019 do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa - UERJ, abaixo transcrito:

Art. 32 - O PPGEB poderá oferecer vagas em disciplinas isoladas para portadores de diploma de Graduação de duração plena nas áreas definidas no Art. 3º, e a critério do professor da disciplina, que deverá aprovar o número de vagas.

§ 1º - Os aprovados e selecionados no processo de seleção para a disciplina isolada serão considerados alunos de disciplina isolada do PPGEB.

§ 2º - Cada aluno de disciplina isolada não poderá cursar mais de 4 (quatro) disciplinas isoladas no PPGEB.

§ 3º - O aluno de disciplina isolada que for aprovado na disciplina e solicitar uma declaração, terá direito a recebê-la, assinada pelo Coordenador-geral, onde constarão o nome da disciplina, o número de créditos, a carga horária, o conceito obtido e o percentual de frequência.

§ 4º - O aluno de disciplina isolada, que ingressar posteriormente no processo seletivo ao PPGEB, terá direito à isenção nas disciplinas cursadas como isoladas, desde que não tenha ultrapassado um período de 5 (cinco) anos.

1.3 Cada candidato poderá cursar apenas uma disciplina por semestre.

1.4 Serão oferecidas vagas conforme indicadas no quadro adiante:

RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS/DOCENTE(S)/HORÁRIOS/LOCAL/VAGAS – 2024/1º Semestre		
Disciplina/Docente(s)/Dia e horário	Local das aulas	Nº de Vagas*
<i>Tecnologias Educacionais e Tecnologias da Imagem no Ensino – Consumo e Crítica</i> Professores: Andrea da Silva Marques Ribeiro e Esequiel Rodrigues Oliveira 2ª feira - 14h às 17h	Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira – Cap-UERJ Endereço: Rua Barão de Itapagipe, 96, Rio Comprido - Rio de Janeiro, RJ	02
<i>Educação para as Relações Étnico-Raciais no Ensino Básico</i> Professores: Jonê Carla Baião e Mônica Regina Ferrreira Lins. 3ª feira - 14h às 17h	Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira – Cap-UERJ Endereço: Rua Barão de Itapagipe, 96, Rio Comprido - Rio de Janeiro, RJ	02
<i>Metodologia Científica e Ensino</i> Professor: José Antonio Vianna. 5ª feira - 14h às 17h	IEFD BI F, 9º andar Campus Maracanã Endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, Maracanã, Rio de Janeiro – RJ	02

*O número de vagas ofertadas poderá ser ampliado.

2 – INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

2.1 **Período, Horário e Local das inscrições:**

As inscrições serão realizadas ON-LINE no sítio eletrônico do Programa - <http://www.ppgeb.cap.uerj.br/>, no período de **17 a 21 de junho de 2024, até 17:00 horas**. Os

candidatos deverão preencher o formulário de inscrição disponível em <http://www.ppgeb.cap.uerj.br/> e anexar os documentos exigidos para a inscrição relacionados no item 2.2 deste edital.

2.2 Documentos exigidos para a inscrição na seleção:

Todos os documentos adiante listados devem ser escaneados, em formato PDF, em arquivo único por tipo de documento, e enviados, por meio de links específicos disponíveis na área de inscrições online (formulário de inscrição, “aba — uploads”).

Todos os documentos exigidos para inscrição que serão inseridos ao formulário de inscrição devem ser cópias escaneadas coloridas dos originais dos documentos com boa resolução e nitidez de todas as informações.

Não serão aceitas pendências ou justificativas de qualquer natureza para a falta de documentos:

- a) Formulário de Inscrição on-line devidamente preenchido, disponível em: <http://www.ppgeb.cap.uerj.br/>;
- b) Cópia colorida frente e verso do diploma de graduação plena (nas especificações do tópico 1.1 deste edital);
 - b.1) Caso a IES não tenha expedido o Diploma a que faz jus o candidato, na ocasião das inscrições do Processo Seletivo, será aceita declaração de conclusão do curso com a data da colação do grau explicitada, indicação de reconhecimento do curso e histórico escolar oficial completo;
- c) Cópia colorida do histórico escolar oficial completo da graduação plena, do curso correspondente à alínea anterior validado pela instituição emissora;
- d) Cópia colorida do *Curriculum Lattes*;
- e) Cópia colorida frente e verso da carteira de identidade e do CPF;
 - e.1) Não será aceita carteira de identidade com validade vencida.
 - e.2) No caso de na carteira de identidade constar o número do CPF, este fica dispensado.
- f) Declaração assinada pela coordenação ou secretaria do Programa de que está matriculado(a) em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Caso seja aluno(a) regularmente matriculado(a) em outro PPG *Stricto Sensu*);
- g) Apenas os candidatos portadores de graduação plena em outras áreas, diferentes de Pedagogia e demais Licenciaturas, deverão anexar adicionalmente documento comprovante da atuação profissional em atividades docentes no âmbito escolar ligada à área de ensino, como contracheque ou declaração do empregador assinada e autenticada por cartório.

Observações: Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:

- Cópia colorida do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;
- Cópia colorida do Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

3 - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

A seleção será feita com base na análise do *Curriculum Lattes*, considerando-se a seguinte ordem de prioridades:

- 1º - Alunos regularmente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.
- 2º - Demais candidatos.

4. OS CANDIDATOS SELECIONADOS DEVERÃO CUMPRIR OS TRÂMITES ABAIXO :

- 4.1 – A efetivação da inscrição na disciplina será realizada de forma presencial na Secretaria do Programa de Pós-Graduação de Ensino em Educação Básica na *Rua Barão de Itapagipe, nº 96 - Bloco A - 1ª andar - sala 106 - Rio Comprido, na dia e horário informados no item 5 – Calendário deste Edital.*
- 4.2- Os(As) candidatos selecionados deverão apresentar os documentos originais e entregar as cópias dos documentos que constam no item 2.2 deste Edital.
- 4.3 - Todos os originais dos documentos deverão ser apresentados para autenticação na Secretaria do Programa *na dia e horário informados no item 5 – Calendário deste Edital*
- 4.4 - Em caso de dúvida entre em contato com a secretaria do PPGEb: e-mail: secretaria.ppgeb.capuerj@gmail.com

5- CALENDÁRIO:

Etapa	DIA	Horário	Local
INSCRIÇÕES ON-LINE PARA A SELEÇÃO	17 a 21/06/2024	até as 17h	www.ppggeb.cap.uerj.br
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	02/08/2024	a partir das 17h	www.ppggeb.cap.uerj.br
EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA DISCIPLINA <i>Tecnologias Educacionais e Tecnologias da Imagem no Ensino – Consumo e Crítica</i>	05/08/2024	11h às 13h	Secretaria do Programa Rua Barão de Itapagipe, nº 96 - Bloco A - 1º andar - sala 106 - Rio Comprido
EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA DISCIPLINA <i>Educação para as Relações Étnico-Raciais no Ensino Básico</i>	06/08/2024	11h às 13h	Secretaria do Programa Rua Barão de Itapagipe, nº 96 - Bloco A - 1º andar - sala 106 - Rio Comprido
EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA DISCIPLINA <i>Metodologia Científica e Ensino</i>	08/08/2024	11h às 13h	Secretaria do Programa Rua Barão de Itapagipe, nº 96 - Bloco A - 1º andar - sala 106 - Rio Comprido

INÍCIO DA AULA: A partir de 05 de agosto de 2024.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- 6.2 Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- 6.3 A Coordenação do Programa reserva-se ao direito de não preencher o total de vagas oferecido.
- 6.4 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação no decorrer do processo.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2024.

Maria Cristina Ferreira dos Santos
Coordenadora Geral do Programa de Pós-Graduação de Ensino em Educação Básica